

A PROVINCIA.

ASSIGNATURA :

Anno 85000
Semestre 42500
Trimestre 22500

FOLHA POLITICA E NOTICIOSA.

DIRECTOR

Manoel José de Oliveira.

REDACTORES — DIVERSOS.

PUBLICA SE

A's Quartas e Sabados.

Annuncios a 40 rs por linha

Folha avulsa 160 reis.

Anno II.

Desterro. — Quarta feira 17 de Janeiro de 1872.

N. 104



PARTE OFFICIAL.

Governo provincial.

Extracto do Expediente do dia 9 de Janeiro de 1871.

A' thesouraria, n. 8. — Communica que foram concedidos tres mezes de licença ao juiz municipal do termo de S. José, Domiciano Barbeza da Silva.

A' mesma, n. 9. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 27 de Dezembro findo, approvando a deliberação da presidencia de ter mandado admitir no hospital de caridade a praça da canhoneira Araguay, que se achava atacada de variola.

Identico do capitão do porto sob n. 2.

A' mesma, n. 10. — Communica que mandou pagar pelo cofre da fazenda provincial a quantia de 102000 rs. devida ao mestre do hiate Prompção pela passagem que dão de Itajhy para a capital ao réo pronunciado em crime de morte, Manoel Francisco dos Anjos.

Expedia-se ordem á fazenda provincial em officio n. 1.

A' mesma, n. 11. — Remette copia do aviso circular, datado de 27 de Dezembro findo do ministerio d'agricultura, á respeito de diversos imigrantes que devem proximo chegar da Europa.

Identico aos directores das colonias Blumenau, Itajhy e Principe D. Pedro.

Ao capitão do porto, n. 1. — Remette copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 26 de Dezembro findo, sobre a remessa de 300 chaminés de vidro destinadas ao pharol da ponta dos naufragados.

Ao mesmo, n. 3. — Envia copia do aviso do ministerio da marinha, datado de 27 de Dezembro, á fim de s. s. propor dous individuos para servirem na Atalaia da barra da Laguna.

A' fazenda provincial, n. 2. — Manda pagar o colono militar Pedro Jacintho a quantia de 162 rs. pelo condução da mala de Lages.

Ao delegado encarregado do expediente da policia, n. 1. — Declara que fica certo, por seu officio n. 8. de haver sido recolhido á prisão na villa de Itajhy o desertor José Severino.

Ao tenente coronel Sebastião de Souza e Mello. — Remette copia do aviso do ministerio d'agricultura, datado de 23 de Dezembro findo.

Identico ao engenheiro Eduardo José de Moraes.

Dia 11.

A' thesouraria, n. 15. — Manda pagar o pret dos guardas nacionais de Lages que conduzirão para esta capital quatro presos.

A' mesma, n. 16. — Communica que o engenheiro Carlos Marchner tem direito ao seu vencimento até o fim de Dezembro findo.

A' mesma, n. 18. — Communicando que designou o 2.º escriptuario Alfredo Theotonio da

Costa para examinador dos concorrentes ás cadeiras de instrução primaria vagas e interinamente providas.

A' fazenda provincial, n. 3. — Devolve approvedo os dous relatorios da 1.ª secção d'essa directoria, o primeiro acerca das despesas pelo cidadão Luiz Martins Colação com a abertura da estrada entre o Tubarão e o Araranguá, e o segundo sobre as feitas pelo director da colonia Angelina, no trimestre de Janeiro a Março do corrente anno.

A' mesma, n. 4. — Approva o parecer da 1.ª secção dessa directoria sobre as contas prestadas pelo vigario da cidade de S. José e pelo juiz de paz da freguezia de Cannasvieiras com os concertos da respectivas matrizes.

Ao juiz municipal de S. Sebastião de Tijucas. Manda pôr á concurso, na forma da lei, o officio de escriptura de orphãos e ausentes d'esse termo, vago pelo fallecimento do serventuario Domingos Ramos Martins.

Ao cidadão Jenuino Vidal Capristano de Moraes. — Nomeando-o examinador dos concorrentes ás cadeiras vagas e interinamente providas da instrução publica.

Identico ao cidadão Alfredo Theotonio da Costa.

Communicou-se ao inspector geral da instrução publica.

Dia 12.

PORTARIA. — Concedendo dous mezes de licença ao professor publico da cidade de S. Francisco Benjamin Carvalho d'Oliveira.

A' thesouraria, n. 12. — Communica que em data de 7 do corrente, designou o dr. juiz de direito José da Motta de Azevedo Corrêa para exercer interinamente o cargo de chefe de policia.

A' mesma, n. 13. — Manda entregar a quantia de 132500 rs. ao officio de fazenda d'armada Francisco Luiz de Saldanha, que a despendeu com a sua passagem e de sua familia, no vapor Itapirobá, da cidade da Laguna para esta capital.

A' mesma, n. 14. — Communica que expedia ordem para serem apresentados á s. s. os dous guardas policiaes, de que trata o seu officio n. 7 de 8 do corrente mez.

Expedia-se ordem ao commandante interino da força policial.

Ao inspector da instrução publica. — Remette copia do officio, datado de 30 de Dezembro findo, e os mappaes que o acompanhão, do director geral da repartição de Estatística, á fim de que satisfaça a exigencia constante do dito officio.

Dia 13.

PORTARIA. — Concedendo tres mezes de licença ao chefe da secção da directoria geral da fazenda provincial, Francisco Paulicêa Marques de Carvalho.

Communicou-se á fazenda provincial sob n. 9.

A' thesouraria, n. 19. — Communica que suspendeu, desde 7 de Novembro findo, da commissão de que se achava encarregado nas ex-colonias Theresopolis e Santa Izabel, o agrimensor Frederico von Schroler, e nomeou para substituil-o o agrimensor Joaquim de Souza Corcoroca.

Communicou-se ao exonerado e nomeado.

A' mesma, n. 20. — Devolve approvedas as propostas da viuva Horn e de Francisco Duarte Silva Junior, prejudicada a de Estantião Valerio da Conceição, a primeira para o fornecimento de medicamentos á 1.ª divisão da companhia d'aprendizes marinheiros, e a segunda para o de

azeite de peixe e fios de algodão aos quartéis e fortalezas da provincia.

A' mesma, n. 21. — Remette copia da nota e orçamento dos reparos e melhoramentos d'uma casa destinada para a enfermaria de marinha na freguezia de Santo Antonio.

A' fazenda provincial, n. 7. — Manda contratar com Tristão José Moreira os concertos indispensaveis na matriz desta capital.

A' mesma, n. 8. — Remette, para que tenha a devida publicidade, copia do regulamento dado em vista da lei n. 666 de 6 de Maio do anno findo para arrecadação da taxa de heranças e legados.

A PROVINCIA.

Desterro, 17 de Janeiro de 1872.

Severa lição de civilidade.

O homem que se preza de cavalheiro e por via de regra civilizado, não deixa de se indignar pelo procedimento iniquo e indecoroso para a Provincia e seus comprovincianos, praticado ás 3 horas da tarde do dia 7 do corrente mez, na occasião da retirada do ex-presidente, o Exm. Sr. Dr. Joaquim Bandeira de Gouvêa; procedimento este que depõe muito em geral contra a boa indole dos catharinenses, evidenciando mais d'uma vez que não existe no Imperio um homem idoneo de sujeitar esta indomita Provincia. Apesar de viver, como as outras debaixo do mesmo regimen constitucional, nem por isso alguns interesseiros deixão de abusar da liberdade que lhes outorgou a Constituição, pretendendo mostrarem-se superiores á lei, com o intuito de precipitarem alguns cidadãos cordatos na anarchia e depois, associados com os incautos, conseguirem seus fins subversivos da ordem e do partido conservador, apontando os partidarios d'este os defeitos, empregando todos os meios licitos e illicitos, deturpando os factos, para quando empolgarem o poder, apresentarem á luz do dia as suas ascorsidades, cuspidos para maior opprobrio no rosto de suas victimas com o maior cynismo que os caracteriza e de que já derão provas.

Oh tempora! Oh mores!

Esses tempos já lá vão para nunca mais voltarem; se tivessamos de retroceder, esses homens dos tempos saudosos encontrarião mais propugnadores das verdadeiras idéas liberaes e mais universalizadas para apagar os vestigios do despotismo e tirania, destruida na França em 1793 e propagado o seu morticínio pelas outras Nações até que refulgisse a estrella d'alva da liberdade, da que nós presentemente gosamos os raios calorificos, ainda não bastante radiantes; comtudo promettem ser mais beneficos e illuminarem a todos os viventes racionais com distincção de classes sociaes, tomando estas por divisas — « Todos são iguaes perante a lei. »

Para não nos affastar do nosso proposito, vamos á materia.

Haverá qualquer homem sensato com algum quilate de senso commum que deixe de reprovar intimamente o ultrage que recebeu o ex-Presidente, na occasião de retirar-se d'esta Provincia, onde poucas horas antes tinha administrado a mesma, como representante do governo legalmente constituido e por isso revestido dos poderes competentes, como primeira auctoridade para nos dirigir e fazer justiça, quando d'ella precisasse-mos? Quando assim não se cumprisse, nem por isso devíamos deixar de o respeitar, para que também não recuisse sobre nós esse desrespeito ou falta de consideração (se alguma merecemos), do que resultaria o esgarneo reciproco, até abismar-mo-nos na anarchia, tendo por consequencia a revolução; e então de que lado estaria a razão? Por certo do lado da violencia, do mais forte para com o mais fraco.

Para não haver essa violencia é necessario que respeitemos as leis, executadas por meio d'essas autoridades, e ja quando ellas não estejam incumbidas d'esse mandato, recordemo-nos de quem nos regou com moderação, ainda mesmo que de alguma d'ellas não estivéssemos satisfeitos, nunca deveríamos esfoqueal-a para que os das outras Provincias e outras ligações que nos contemplão não digão que não ha Presidente recto para Santa Catharina, não sabendo a que attribuir a causa; se é procedente da má escolha do Governo em mandar qualquer analphabeta para governar esta pequena Provincia, ou se é por causa de de alguns seus habitantes serem discos da ordem pelos seus máos instinctos politicos.

Julgamos que o governo deseja acertar para credito seu. Logo... Entregamos á arte critica a conclusão do dilemma.

Não deve ficar desaperecebido o que diz a *Regeneração* no seu n. 342, narrando a sahida do ex-Presidente, n'aquelle parte onde diz « de todos os pontos da cidade atacarão foguetes ».

Para os que simploriamente acreditarem que de todos os pontos subirão foguetes ao ar, vamos provar que nem de todos os pontos (ou partes) subirão foguetes, se conosco concordarem que a parte é menor que o todo.

Se quiserem convencer-nos que de dous quintaes contiguos ou de amigos politicos, sahidoeste da Cidade, na *Rita Maria*, alem do estreito e de duas embarcações entre estes d'us pontos do Poente (segunda infirmação exactas) são os pontos todos da Cidade, responder-lhe emos que nem ao menos são os quatro pontos cardaes dos ventos, para com alguma razão ser um todo perfeito composto de partes.

Está parecendo que os mesmos atacadores das celebres foguetes de tanto enthusiasma-dos pelos echos das bombas, que ouviam, imaginarão que sairão de todos os pontos, vindo depois estampar na *Regeneração* as mãos ainda sujas do carvão, alaudando d'uma acção digna d'eterna memoria: com o que na verdade fizeram podem limpar a mão á... parede.

Em fim essa boa acção deve ficar gravada na imaginação dos dignos liberais que a praticarão.

Os homens sensatos, aquelles que tiverem pundonor, e que sabem bem que a politica é de quem a dá e não de quem a recebe, condemnala-hão.

Fôra os atacadores de foguetes á sahida do ex-Presidente da Provincia.

Fôra, fôra; repilamol-os d'entre nós como se enxotão os hydrophobos.

Mais uma indignidade dos dissidentes.

Não desejando que a verdade seja deturpada, pedimos ao autor da publicação da carta do Sr. Manoel José de Oliveira, que vem inserta no *Despertador*, hajão de declarar a

sua data, a qual, com manifesta má fé, se ommitte na publicação; pois é abuso de confiança o ter o sr. tenente coronel Gaspar Xavier Neves se apoderado della, da mão do sr. Oliveira, com sciencia deste, quando, em Abril do anno passado, a quiz enviar ao sr. Jacinthe Pinto da Luz, então vice presidente do directorio, da qual agora, para seus fins, aproveitaram se, sem que aquella tivesse chegado ás mãos de quem devia.

São testemunhas desse facto os Srs. Dr. M. do N. da Fonseca Galvão, coronel Antonio José de Bessa, e Antonio José Monteiro, quando em commissão, juntos com o sr. tenente coronel Gaspar Xavier Neves, forão á casa do sr. Oliveira, pedir-lhe para voltar á assembléa provincial. Elles que digão se o sr. Oliveira, mostrando-lhes a dita carta e declarando-lhes que se ia despedir de chefe do partido conservador, o sr. tenente coronel Gaspar Xavier Neves a pediu e mettendo-a na algibeira, disse-lhe — que aquella não mandava, porque os seus correligionarios não consentião que se despedisse da presidencia do directorio, para a qual o tinham eleito — Então, o sr. Oliveira era necessario; elle, unicamente por consideração a seus amigos, desistio do seu proposito.

Desafiamos a quem quer que seja a asseverar o contrario, porque felizmente não está extinta a dignidade dos homens que sabem do facto.

E' até onde pôde chegar a malversão! Si são capazes, si tem honra, publiquem a data da carta, porque só esta basta para demonstrar a verdade.

COMMUNICADO.

Tangente ridicula. ? . .

Embora tardio, já bilorante e sedição veio á luz da publicidade um artigo em defezo á traição.

O *Despertador* foi a manivella da roda que gira com o pobre *engetadinho* !!.

Já é a de esperar !! Depois que estavamos cansados de accusar, ou por outra depois que já tinhamos esgotado todo o assumpto da accusação, veio a *montanha* com o fructinho bastardo de suas rijas entranhas, e em vez de apresentar ao publico um gigante Titan, apresentou-lhe sem pejo algum, um moVIDO *camundongo* !!.

Esse *reverendo conservador*, nem se quer firmou o fructo de suas bastardas concepções, com o nome por que dá; pelo contrario, conhecendo a sua degradação moral, lançou o a granel no mercenario folheto! Como a meretriz que enverganhando se do fructo de suas entranhas procura a noite para deital-o fora, aos cães e aos corvos, para dar sumicio ao protesto vivo de suas immoraes façanhas, assim o tal traidor, que aliás é conhecido por Judeu Energumeno Malvado procurou o recanto sombrio do igreja Matriz, e d'ahi enviou-nos um protesto tão ridiculo, torpe e mal atitudado, como foi torpe e ridicula a sua vil traição !!.

Alli foi o lugar que o misero e depravado traidor julgou mais proprio para vazze o puz no gento de sua parulenta imaginação!. Debalde quer faz-l-o cahir sobre a frente altiva que o encara sobranceiro!

Debalde quis nodoar o nosso prestimoso e dedicado amigo o Sr. Manoel José de Oliveira !!.

Linguagem deservadora, termos improprios de um *reverendo conservador* que longe de ser vingativo deve ter por norma a prudencia e benevolencia e a moral, taes são as armas com que veio a arena da discussão, o immoral articulista !!.

Como o touro bravo que bate com as patas revolvendo a terra, á ver se pode esmagar a sombra de quem ao longe vai passando, e bra nrindo á sua estupida pretensão, elle, com lingua fedida profere a calumnia, e na bits auargosa de sua putrida imaginação, embebe a penna com que formula feitos nojentos semelhantes ás *sanguessugas* gomentas do lodagal, que sem pejo e sem modestia apresenta ao publico, que tambem ri e escarnece de sua estupida produção !!.

Mas o publico, que pela linguagem boçal conhece o autor, escarnece duplamente, e duplamente o despreza, por ver que o comediante de toda

a farça ridicula de 17 de Dezembro p. p. é o mesmo que sem se ter podido defender até agora, ou por outra sem ter achado de prompto sofismas ou razões de palhaçada com que possa attenuar seo indigno procedimento, vem agora (22 dias depois) com ellas e com insultos virulentos argumentar á barra do tribunal da opinião publica, trazendo a face manchada pela infamia, encoberta s b a ma-cara do anonymo palhao !!.

Miseravel volantino o publico despreza-te !!...

Os unicos elos que poderão prender por algum tempo os dissidentes ao genuino partido conservador, forão os da ambição de alcançarem aquillo de que de facto se aposarão pela bondomia do partido !!... Hoje e-sees los terião ainda vigor se em corações corruptos imperasse o sentimento da gratidão !!.

Mas uma vez servidos, de posse d'aquillo que almejavão, com que souhvão noite e dia, esses homens féras arrancando as ma-caras com que por tanto tempo representarão, apresentão-se em publico gritando:

« Embatem-se interesses, os elos que nos prendião a vós já se quebrarã, a ambição nos cega, queremos o futuro cor de rosa que ao longe devizamos, é a hora do vosso occaso, retirai-vos !! E assim procedem gritando sempre: Não somos traidores, não se nos chane de ingratos !!.

Fallã em nome do partido, como se es e tivesse-lhes authorizado a infamia! Fallã em nome do povo, como se o povo os acolhesse !!.

Levã mesmo tão longe a sua vil nia, que chegão á pontos de confessar que desde 1868 á 1871 — forão secvís, forão escravos !!.

São tão saudeos, que pretendendo defender seo acto, dizem que o fompimento ou antes a execução da traição planejada de ha muito, teve por cauza motriz o embate de interesses que se não poderão soffocar por que não havião elos que os contivessem !!.

Essa é a confissão clara e explicita do delicto! — Essa é a expressã genuina do sentimento que os dominou !!.

Pois entre partidarios do mesmo credo politico podem haver elos mais fortes do que o amor ao partido e a firmeza de crenças?

A que elos pois se refere o tal *reverendo conservador*? — Aos da ambição aos do interesse, sem duvida !!.

Acceito com immenso prazer taes argumentos da accusação que se faz ao Sr. Oliveira, e por meo turno apresento-os em favor do mesmo Sr., victima passiva de energumenos ambiciosos e estultos que nem sabem accusar !!.

Que nem sabem defender-se, e que pretendendo fazel-o; esbarrã-o e a cada momento !!.

Allegão a tirada de 30 votos ao Sr. Luz, e dizem unicamente que a tal procedimento era estranho o directorio !!. Isso é a razão do *quero porque quero* !!. Isso é mais do que cynismo, é miseria, é vilania !!.

Já o provamos, e tem l-o repetido innumeras vezes que o directorio na ante-ve-pera da eleição senatorial, reuniu-se, e com numero legal foi aberta a sessão da mesma, em que, por conveniencia do partido se propoz essa medida, que foi acéita e por tanto posta em execução muito legalmente!

A essa sessão, está dito, compareceo n. legal de membros, e por tanto pelo facto de não se ter podido avisar um membro (o vice-presidente) que andava por brigas de gallo e passeios á cavallo, não é motivo para que se diga que o directorio não teve sciencia d'esse acto, por que esse membro não tinha a influencia nunca vista, de com o seu voto contrario, supplantar a maioria do referido directorio !!.

Tanto o acto foi licito e legal que o mesmo membro acima dito não fez questão da execução do acto, e apenas, pela futil e ridicula pretexto de não ter sido convidado para a reunião, não se quiz conformar (de caso pensado) com as razões que se lhe deo, de não se o ter encontrado nem em sua casa nem nos lugares onde costuma estar.

Essa é a verdade do facto; temos para comproval a, a maioria do directorio e varios correligionarios que comparecerão na occasião em que foi apresentado o projecto, partido da iniciativa de alguém que não o Sr. Oliveira nem membro algum do directorio !!.

Por tanto, os argumentos da accusação, longo de comprometterem o Sr. Oliveira, servem só para reforçar a razão que elle, o directorio e o partido, tem de chamar os dissidentes — *traicoeiros* !!.

Jacta-se esse energumeno de ter o Sr. Oliveira soffrido grande decepção com a traição de que foi victima !!.

Melhor procederão todos se tratassem de harmonizar o partido e não alimentar dissidência entre seus distintos membros. A obedição os dissidentes que os serviços do Sr. Oliveira, são importantíssimos, que dispõe de recursos, e que brioso como é, não se deixará supplantar com facilidade. E' por tanto, um conselho de amigo.

Soneto.

Offerecido á distincta actriz Brasileira D. Minervina Gonçalves, e recitado no palco pelo auctor na noite do seu beneficio.

Silencio! Vê se aqui vulto eminente
De actriz distincta em cuja fronte altiva
Fulgura do talento a flamma viva
Que em nós desperta entusiasmo ardente.

Eil-a ahi, essa Estrella auri-fulgente
Que aos dèlicos fulgores de luz diva
O Theatro illumina, e a canção activa
Em cada noite nova gloria ingente!

Embora rude a voz e o canto pobre,
Esta oblação que ao merito é devida,
E mesquinha ironia não encobre,

E' digna de attenção! Minerva erguida
Vem saudar-te o triumpho! Artista nobre,
Recolhe os louros, na famosa lida!

Desterro, 13 de Janeiro de 1872.

F. Pavlino.

Aos fogueteiros.

Não duvido que houvessem muitos descontentes com a administração do Exm. ex-Presidente Bandeira de Gouvêa, e até alguns destes despeitados por lhes não correr a epocha tão favoravel como desejavão, quando aquelle poz pela primeira vez o pé no primeiro degrau do trapiche, vendo afinal frustradas as suas zumbatas e pretensões, e por essa causa atacarão foguetes á sua s'hida; mas com todos estes pezares, só meia dúzia, por excepção á regra, viverão o arrojo de contrariar as aspirações de algum futuro Presidente justiceiro que deseje substituil o, causando o menosprezo da provincia.

Eu como não sou judeu, nem christão, sigo a lithurgia do mulsmano, que adora o sol no occaso; por isso sou

Imparcial.

EDITAL.

Tendo a Thesouraria de Fazenda de contractar com quem maiores vantagens offerecer os reparos e melhoramentos que se fazem mister no prédio destinado para a enfermaria de marinha, na Freguezia de Santo Antonio, assim o manda fazer publico o Illm. Sr. Inspector da mesma Thesouraria, para que as pessoas a quem convier o contracto dos mesmos reparos e melhoramentos, apresentem suas propostas em carta fechada até a uma hora do dia 24 do corrente, podendo os interessados consultar nesta secretaria o respectivo orçamento; na certeza de que, não serão tomadas em consideração as propostas que se referirem aos preços de outras na mesma occasião apresentadas.

Secretaria da Thesouraria de Fazenda da Provincia de Santa Catharina, em 16 de Janeiro de 1872.

O Official

Luiz Carlos de Saldanha e Souza.

O Tenente José Luiz Tiburci, juiz Municipal e Orphão em exercicio neste termo do Tijuca's &

Faz saber a todos em geral que se acha a concurso e aberto o prazo de sessenta dias o lugar de escrivão de Orphãos vitalicio deste termo, pela vaga que houve por fallecimento do Escrivão de Orphãos vitalicio Domingos Ramos Martins Sabrinho, igualmente faz mais sciencia a todos os pretendentes que deoram apresentar dentro do referido prazo, ao Exm. Presidente desta Provincia suas petições requerendo o referido lugar vitalicio, munido de exame de suficiencia, certidão de idade, e folha corrida, e todos os mais documentos que quizerem juntar. E para que chegue ao conhecimento de quem convier, mandar lavar este que será publicado nos jornaes desta Provincia. Tijuca's 13 de Janeiro de 1872 Eu Guilherme Augusto Varella, Escrivão interino o escrevi.

José Luiz Tiburci Junior.

ANNUNCIOS.

Festa de S. Sebastião.

Devendo ter lugar no dia 20 do corrente a festividade do Glorioso Martyr São Sebastião, e Virgem Santissima dos Navegantes em sua Capella na Praia de Fora, com Missa cantada Sermão ao Evangelho, e ladainha na vespora o dia e noite; convido por isso a todos os devotos para assistirem aos referidos actos.

Desterro, 16 de Janeiro de 1872.

O Procurador.

Joaquim C. da Silva Peixoto.

Vice Consulado da Republica Argentina em Santa Catharina.

Acha-se neste Vice Consulado da Republica Argentina, o inventario do quanto pertence á Escuna Argentina *Cazual* arribada, por força maior ao porto de S. Francisco, e já venda em praça publica, já se acha annunciada para o dia 24 do corrente mez.

As pessoas a quem convier poderão examinar o referido inventario.

Santa Catharina, 10 de Janeiro de 1872.

O Vice Consul

José Agostinho Demaria.

Vice consulado da Republica Argentina em S. Francisco.

Pelo encarregado do vice-consulado da republica Argentina, em S. Francisco, se ha de arrematar, por conta de quem pertencer, no dia 24, (vinte quatro) de Janeiro proximo fucluro á porta do dito encarregado, na rua da Carioca a requerimento do capitão Eduardo Spilletti, á Escuna argentina, arribada e condemnada n'este porto, denominada *Cazual* S. Francisco 26 de Dezembro de 1871

Francisco Xavier Caldeira.

Encarregado do vice consulado.

VENDE-SE

Na Rua Augusta n. 13

Os seguintes generos em baratilho, a dinheiro á vista, para liquidação,

A SABER:

- Papel de peso branco, chamalote, pautado, resma 8000 rs.
- Dito dito branco e azul pautado, n. 4, superior, resma a 5000 rs.
- Dito dito branco e azul pautado, n. 6, resma a 3000.
- Papel para cigarros a 3000 a resma.
- Dito mata borrão, superior, mão a 800 rs.
- Envelopes para cartas commerciaes, 800 rs. o cento: sendo um milheiro dos mesmos 7000.
- Caixas de pennas Mallal, n. 10, caixinha 1000.
- Chá nacional de 1.ª qualidade, libra a 1000.
- Dito dito bom, a 1200 rs. a libra.
- Dito Hyson superior, libra a 3000.
- Arroz superior, sacó a 10000.
- Toucinho de Minas, á 6000 rs. arroba
- Fumo de Minas, em rolos a 23000 a arroba.
- Kerosene superior, caixa 16000 rs.
- Passas em caixas, muito novas a 8000.
- Ditas em quartos, a 2000 cada um.
- Papel de embrulho de diversos tamanhos, caixas de 2000 de 1.ª qualidade, ditos de vellos de 22 e 24 folhas, charutos de varias qualidades, cigarros de palha e papel, lapiseiras de cabo de marfim inglez, phosphoros superiores, e muitos outros generos que se vendem por preços muito baratissimo para acabar; na casa de negocio de Antonio Rodrigues de Olivetra.

13 Rua Augusta 13

VENDE-SE huma escrava de dezoito annos de idade bonita figura lava, em goma, cozinha regular, na rua do Principe n. 106, Sobrado, achará com quem tractar.

Aluga-se

a casa e chacara sita a Rua da Princesa n. 11, toda ou qualquer dos lances; para tractar com a proprietaria na mesma casa.

THEATRO.

Associação Bohemia Dramatica sob a direcção do

ACTOR GONÇALVES.

DOMINGO 21 DE JANEIRO DE 1872

Representar-se-ha o importante e apparatoso drama em 5 actos.

PEDRO!

PRINCIPIARA' AS 8 1/2.

Typ. da — Provincia. — Largo de Palacio n. 24.